

Resolução CMSCC Nº 34/2026

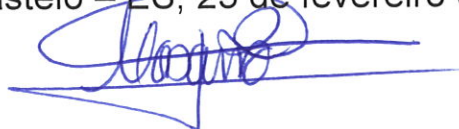
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o PLANO ANUAL DE SAÚDE – PAS do ano de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 23 de fevereiro de 2026.



JOSE MAXIMO SERAFIM
Presidente do CMSCC